

COMISSÃO DO TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º , DE DE MARÇO DE 2011.

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a ratificação por parte do Congresso Nacional, das Convenção 151 e 158 da Organização Internacional do trabalho - OIT.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater sobre a sobre a ratificação por parte do Congresso Nacional, das Convenções 151 e 158 da Organização Internacional do trabalho - OIT

Para tanto, encaminharemos relação de convidados para participarem da referida audiência.

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de março de 2009 , o governo federal enviou ao Congresso Nacional as Convenções 151 e 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a fim de que sejam ratificadas.

Ao ratificar essas convenções, o Brasil torna-se signatário das mesmas, passando então a ter que elaborar e promover políticas para sua implementação. Isso quer dizer que o Brasil “assina” as duas convenções que tratam dos seguintes aspectos: a Convenção 151 da OIT diz respeito ao direito de greve e de livre organização sindical dos trabalhadores públicos (municipais, estaduais e federais), passando a reconhecer o direito a que tenham data-base e que suas entidades representativas possam celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho. Já a convenção 158 estabelece o fim da demissão imotivada, buscando afirmar novas relações de trabalho, nas quais estejam plenamente preservados os direitos dos trabalhadores.

Para a Central Única dos Trabalhadores o envio das duas Convenções foi um momento histórico. Desde sua fundação, junto a várias entidades representativas do funcionalismo público, a CUT luta para que os servidores públicos tenham plenamente reconhecidos os seus direitos de livre organização sindical e de greve.

Resta agora a Câmara de Deputados e o Senado Federal aprovarem a ratificação das duas Convenções da OIT. O Brasil, com certeza, sairá ganhando ao consolidar a democracia trabalhista para o funcionalismo público e buscar a garantia do direito ao trabalho para os trabalhadores da iniciativa privada

Sala da Comissão, em março de 2011

Eudes Xavier
Deputado Federal – PT/CE